

(federal) que esteve em consulta pública em agosto de 2019; II) baseadas na lógica norteadora das metas previstas no Plano de Logística Reversa do sistema que é objeto de TCLR. A seguir, são descritas as metas:

I) Na minuta de Acordo Setorial, define-se como meta de recolhimento 17%, em peso, dos produtos eletroeletrônicos objeto do Acordo (que foram colocados no mercado nacional no ano anterior ao da assinatura do Acordo), no quinto ano após sua assinatura. Dessa forma, considerou-se que 2020 seria o primeiro ano, e 2021, portanto, seria o ano 2. Fazendo uma extrapolação linear da taxa gradual de crescimento iniciando em 2020, a meta quantitativa a ser atingida em 2021 é de 6,8%.

Quanto à meta geográfica, na minuta de Acordo Setorial, indica-se que a abrangência territorial do sistema atingirá, até o quinto ano após a assinatura do Acordo, 100% dos municípios com população superior a 80.000 habitantes, com um ponto de entrega a cada 25.000 habitantes. Considerando 2020 como o primeiro ano e o crescimento linear da quantidade de municípios a serem atendidos até o quinto ano, a meta geográfica a ser atingida em 2021 é de 40% dos municípios paulistas com população superior a 80.000 habitantes, com um ponto de entrega a cada 25.000 habitantes.

II) De 2019 a 2021:

a) Meta quantitativa: taxa de crescimento da coleta, no mínimo, igual a 100% em relação à quantidade (em peso) coletada no ano anterior pelo sistema de logística reversa objeto de TCLR.

b) Meta geográfica: Taxa de aumento da quantidade de pontos de entrega, no mínimo, igual a 100% em relação ao ano anterior, tendo como referência a quantidade de pontos de entrega operados pelo sistema de logística reversa objeto de TCLR; realização de campanhas de coleta anuais, as quais deverão abarcar uma Região Administrativa do estado de São Paulo adicional por ano, e atendimento a 80% dos municípios com mais de 80 mil habitantes em 2021.

2.13.2 De grande porte

Considerando as particularidades dos produtos eletroeletrônicos de grande porte, tais como o fato de que a coleta de seus resíduos envolve maior complexidade logística e a prática habitual de reutilização desses produtos (por meio de doação, revenda, entre outras ações) a qual acarreta a extensão de sua vida útil, optou-se por tratá-los de modo diferenciado dos demais eletroeletrônicos de uso doméstico.

Não consistindo em produtos portáteis, entende-se que não se aplicariam aos eletroeletrônicos de grande porte metas referentes à implantação de pontos de entrega ou de campanhas de coleta.

Assim, as metas quantitativas para os eletroeletrônicos de grande porte foram as mesmas dos demais eletroeletrônicos, mas as metas geográficas não abrangeram a obrigatoriedade de implantação de pontos de entrega ou de realização de campanhas de coleta, somente de atendimento a uma quantidade crescente de municípios, as quais são descritas a seguir:

I) Meta quantitativa: 6,8% em 2021; meta geográfica: 40% dos municípios com mais de 80 mil habitantes.

II) Meta quantitativa: de 2019 a2021, taxa de crescimento da coleta, no mínimo, igual a 100% em relação à quantidade (em peso) coletada no ano anterior, desde que essa quantidade seja diferente de zero; meta geográfica: de 2019 a 2021, taxa de aumento da quantidade de municípios atendidos, no mínimo, igual a 100% em relação ao ano anterior, desde que essa quantidade seja diferente de zero, e atendimento a 40% dos municípios com mais de 80 mil habitantes em 2021.

# Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Comunicado**
Abertura de Licitação
Convite BEC 44/2019
Processo PGE-PRC-2019/00131
Oferta de Compra 400033000012019OC00047
Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Telefones
Extrato de Edital
Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Pamplona 227 - 11º andar - nesta Capital, a licitação na modalidade de Convite BEC 44/2019 - Proc. PGE-PRC-2019/00131 objetivando a aquisição de material elétrico e telefones.

A entrega do envelope PROPOSTA, encerrar-se-a às 14:50:00 horas do dia 06-11-2019, referente a Oferta de Compra 400033000012019OC00047.

Para formular e enviar a proposta, o licitante deverá acessar o site "www.bec.sp.gov.br", no link "Negociações Eletrônicas".

**Comunicado**
Abertura de Licitação
Convite BEC 45/2019
Processo PGE-PRC-2019/00131
Oferta de Compra 400102000012019OC00097
Objeto: Aquisição de Material elétrico
Extrato de Edital

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Pamplona 227 - 11º andar - nesta Capital, a licitação na modalidade de Convite BEC 45/2019 - Proc. PGE-PRC-2019/00131 objetivando a aquisição de material elétrico.

A entrega do envelope PROPOSTA, encerrar-se-a às 14:40:00 horas do dia 06-11-2019, referente a Oferta de Compra 400102000012019OC00097.

Para formular e enviar a proposta, o licitante deverá acessar o site "www.bec.sp.gov.br", no link "Negociações Eletrônicas".

**Comunicado**
Abertura de Licitação
Convite BEC 42/2019
Processo PGE-PRC-2019/00282
Oferta de Compra 400033000012019OC00045
Objeto: Aquisição de No-break
Extrato de Edital

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Pamplona 227 - 11º andar - nesta Capital, a licitação na modalidade de Convite BEC 42/2019 - Proc. PGE-PRC-2019/00282 objetivando a aquisição de no-break.

A entrega do envelope PROPOSTA, encerrar-se-a às 14:40:00 horas do dia 06-11-2019, referente a Oferta de Compra 400033000012019OC00045.

Para formular e enviar a proposta, o licitante deverá acessar o site "www.bec.sp.gov.br", no link "Negociações Eletrônicas".

**Comunicado**
Abertura de Licitação
Convite BEC 43/2019
Processo PGE-PRC-2019/00285
Oferta de Compra 400033000012019OC00046
Objeto: Aquisição de Apoio para pes
Extrato de Edital

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Pamplona 227 - 11º andar - nesta Capital, a

licitação na modalidade de Convite BEC 43/2019 - Proc. PGE-PRC-2019/00285 objetivando a aquisição de apoio para pés.

A entrega do envelope PROPOSTA, encerrar-se-a às 14:50:00 horas do dia 06-11-2019, referente a Oferta de Compra 400033000012019OC00046.

Para formular e enviar a proposta, o licitante deverá acessar o site "www.bec.sp.gov.br", no link "Negociações Eletrônicas".

### PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

**Despacho da Procuradora, de 24-10-2019**
Processo: GDOC 16901-541440/2019
Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Assunto: Aquisição de Material de Consumo – Hidráulica através da BEC

Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite Eletrônico referente à Oferta de Compra 400103000012019OC00066, e Adju dico o seu objeto às empresas:
- Olimar Indústria e Comércio de Metais Sanitários Lt – ME, nos itens 1 e 5;
- Dafmaq Comercial Ltda – ME, no item 2;
- Roberto Merino Rodrigues Dos Santos – ME, no item 3;
- AZG Comercial Ltda, no item 4.

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 1.562,84.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam CONVOCADOS os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Reforma Tributária para a reunião do grupo, que ocorrerá no dia 01-11-2019, das 08h às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da PGE, situado à Rua Pamplona, 227 - 3º andar.

CONVOCADOS

1. Alcione Benedita de Lima
2. Alisson Julian Rhenns
3. Alvaro Feitosa da Silva Filho
4. Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias
5. Camila de Brito Brandão
6. Camila Gonçalves Cabral
7. Camila Kühl Pintarelli
8. Camila Rocha Schwenk
9. Carlos Eduardo Teixeira Braga
10. Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana
11. Carolina Quaggio Vieira
12. Clayton Mendes Prado
13. Cristina Mendes Miranda de Azevedo
14. Daniel de Oliveira Pontes
15. Daniel Henrique Ferreira Tolentino
16. Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini
17. Danilo Barth Pires
18. Eduardo Walsmsley Soares Carneiro
19. Elaine Vieira da Motta
20. Fábio Antônio Domingues
21. Fábio Augusto Daher Montes
22. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto
23. Fernanda Donadel da Silva
24. Filipe Gadelha Diógenes Fortes
25. Helio Jose Marsiglia Junior
26. Henrique Portela Oliveira
27. Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
28. Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão
29. José Francisco Rossetto
30. Julia Maria Plenamente Silva
31. Justine Esmeralda Rulli
32. Luciano Alves Rossato
33. Mariana Rodrigues Gomes Morais
34. Monica Mayumi Eguchi
35. Nayara Crispim da Silva
36. Pablo Francisco dos Santos
37. Paulo Alves Netto de Araujo
38. Paulo Henrique Procópio Florêncio
39. Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
40. Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia
41. Rafael Barroso de Andrade
42. Rafael de Oliveira Rodrigues
43. Rafael de Souza Barros
44. Rafael Viotti Schlobach
45. Rebecca Correa Porto de Freitas
46. Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz
47. Rubens Bonacorso Casal de Rey
48. Thiago Mesquita Nunes

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Comunicado**
Assunto: Ata
Processo PGE-PRC - 2019/00115
Interessada: Procuradoria Regional de Santos
Assunto: Processo seletivo de estagiários de Direito

Em 25-10-2019, às 15 horas, na sala do Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, realizou-se reunião para sorteio dos quatro componentes da Comissão do processo seletivo de estagiários de Direito da sede da Procuradoria Regional de Santos, estando presentes os Procuradores do Estado Adler Chiquezi e Rodrigo Farah Reis, bem como a Servidora Andrea Silva Vieira. A realização de sorteio mostrou-se necessária uma vez que se inscreveram para compor a antes referida Comissão o total de 20 (vinte) Procuradores do Estado, na seguinte ordem cronológica de inscrição: Fábio Augusto Daher Montes, Lucas Soares de Oliveira, Paulo Henrique Procópio Florêncio, Maira Gabriela Avelar Vieira, Justine Esmeralda Rulli Filizzola, Isadora Carvalho Bueno, Gisele Novack Diana, Beatriz Meneghel Chagas Camargo, Anna Carolina Seni Macedo, Cassiano Luiz Souza Moreira, Thiago Oliveira de Matos, Adriana Brience da Silva Correa, Marcela Gonçalves Godoi, José Marcos Mendes Filho, Cláudia Andrade Freitas, Heloíse Wittmann, Thamy Kawai Marcos, Thiago Mesquita Nunes, Carlos Henrique de Lima Alves Vita e Caio César Ferreira Ramos. Procedido, então, ao sorteio, foram sorteados os nomes, nesta ordem: 1º) Carlos Henrique de Lima Alves Vita, 2º) Thamy Kawai Marcos, 3º) Adriana Brience da Silva, 4º) Anna Carolina Seni Macedo, 5º) José Marcos Mendes Filho, 6º) Cassiano Luiz Souza Moreira, 7º) Thiago Mesquita Nunes, 8º) Gisele Novack Diana, 9º) Heloíse Wittmann, 10º) Fábio Augusto Daher Montes, 11º) Paulo Henrique Procópio Florêncio, 12º) Lucas Soares de Oliveira, 13º) Caio César Ferreira Ramos, 14º) Beatriz Meneghel Chagas Camargo, 15º) Justine Esmeralda Rulli Filizzola, 16º) Maira Gabriela Avelar Vieira, 17º) Cláudia Andrade Freitas, 18º) Isadora Carvalho Bueno, 19º) Marcela Gonçalves Godoi, e 20º) Thiago Oliveira de Matos. A Comissão então restou composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Thamy Kawai Marcos, Adriana Brience da Silva Correa e Anna Carolina Seni Macedo, figurando os demais, na exata ordem do sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Santos deliberou que caberá a Presidência da Comissão à Dra. Adriana Brience da Silva Correa, que se encarregará de notificar os demais membros, por meio de mensagens na rede notes, dos atos seguintes visando à consecução dos objetivos da Comissão ora formada, nos termos do Comunicado publicado no D.O. de 12-10-2019. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada eletronicamente. Após, dê-se ciência aos interessados, publicando-se.

**Comunicado**
Assunto: Ata
Processo PGE-PRC - 2019/00115
Interessada: Procuradoria Regional de Santos
Assunto: Processo seletivo de estagiários de Direito
Em 25-10-2019, às 15 horas, na sala do Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, realizou-se reunião para sorteio dos quatro componentes da Comissão do processo seletivo de estagiários de Direito da sede da Procuradoria Regional de Santos, estando presentes os Procuradores do Estado Adler Chiquezi e Rodrigo Farah Reis, bem como a Servidora Andrea Silva Vieira. A realização de sorteio mostrou-se necessária uma vez que se inscreveram para compor a antes referida Comissão o total de 20 (vinte) Procuradores do Estado, na seguinte ordem cronológica de inscrição: Fábio Augusto Daher Montes, Lucas Soares de Oliveira, Paulo Henrique Procópio Florêncio, Maira Gabriela Avelar Vieira, Justine Esmeralda Rulli Filizzola, Isadora Carvalho Bueno, Gisele Novack Diana, Beatriz Meneghel Chagas Camargo, Anna Carolina Seni Macedo, Cassiano Luiz Souza Moreira, Thiago Oliveira de Matos, Adriana Brience da Silva Correa, Marcela Gonçalves Godoi, José Marcos Mendes Filho, Cláudia Andrade Freitas, Heloíse Wittmann, Thamy Kawai Marcos, Thiago Mesquita Nunes, Carlos Henrique de Lima Alves Vita e Caio César Ferreira Ramos. Procedido, então, ao sorteio, foram sorteados os nomes, nesta ordem: 1º) Carlos Henrique de Lima Alves Vita, 2º) Thamy Kawai Marcos, 3º) Adriana Brience da Silva, 4º) Anna Carolina Seni Macedo, 5º) José Marcos Mendes Filho, 6º) Cassiano Luiz Souza Moreira, 7º) Thiago Mesquita Nunes, 8º) Gisele Novack Diana, 9º) Heloíse Wittmann, 10º) Fábio Augusto Daher Montes, 11º) Paulo Henrique Procópio Florêncio, 12º) Lucas Soares de Oliveira, 13º) Caio César Ferreira Ramos, 14º) Beatriz Meneghel Chagas Camargo, 15º) Justine Esmeralda Rulli Filizzola, 16º) Maira Gabriela Avelar Vieira, 17º) Cláudia Andrade Freitas, 18º) Isadora Carvalho Bueno, 19º) Marcela Gonçalves Godoi, e 20º) Thiago Oliveira de Matos. A Comissão então restou composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Thamy Kawai Marcos, Adriana Brience da Silva Correa e Anna Carolina Seni Macedo, figurando os demais, na exata ordem do sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Santos deliberou que caberá a Presidência da Comissão à Dra. Adriana Brience da Silva Correa, que se encarregará de notificar os demais membros, por meio de mensagens na rede notes, dos atos seguintes visando à consecução dos objetivos da Comissão ora formada, nos termos do Comunicado publicado no D.O. de 12-10-2019. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada eletronicamente. Após, dê-se ciência aos interessados, publicando-se.

# Transportes Metropolitanos

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Retificação do D.O. de 15-10-2019**
Despacho DF/EFJC 162/2019
Processo 2243993/2019

Assunto: Aquisição de madeira e complementos para a recuperação das venezianas do lanternim das oficinas de Pinda-monhangaba e revestimento da escada da Estação Emílio Ribas em Campos do Jordão

Item 04 – Cantoneira de Madeira, Cedrinho,2,5M,2,0Cm
Licitante: Portal Madeiras Eireli
Valor Unitário: R\$ 31,25
Valor para 12 Unidades: R\$ 375,00

Item 06– Verniz Marítimo Acetinado para Madeira, Rend 75-110M², Natural, Transp
Liclitante: Dennis Martins Aurafi - Me

Valor Unitário: R\$ 69,95
Valor para 02 Galões de 3,6L: R\$ 139,90

**Despacho do Diretor Ferroviário, de 29-10-2019**
Processo 225637/2019

Assunto: Aquisição de equipamentos para utilização em serviços da via permanente – trecho de Serra

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e acolhendo o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 370108000012019OC00072, adjudico os itens pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço. Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto-Lei 233, de 28-04-1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, homologo a decisão apresentada no Convite Eletrônico, bem como autorizo a despesa e à emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC, a saber:
Item 01 – Equipamento para Manutenção, Cortadora de Trilho Portatil para Uso Ferroviário

Licitante: Brastan Equipamentos Ltda-Epp
Valor Unitário: R\$ 13.195,00
Valor para 02 Unidades: R\$ 26.390,00

Item 03 – Equipamento para Manutenção, Socador de Lastro
Liclitante: Brastan Equipamentos Ltda-Epp
Valor Unitário: R\$ 21.945,00
Valor para 02 Unidades: R\$ 43.890,00
Desse modo, encaminhe-se ao Núcleo de Compras e Contratações para publicação da Homologação e respectivo envio ao Núcleo de Orçamento e Finanças para emissão das notas de empenho. Em ato contínuo, autoriza-se a inclusão de nova Oferta de Compra para aquisição do item 2, que teve resultado deserto, com o prazo estipulado em Edital de 60 dias para entrega. (Despacho DF/EFJC 167/2019)

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**
**Portaria PRP 735, 25-10-2019**
*Dispõe sobre o Edital de Apoio a Eventos Científicos*

O Pró-Reitor de Pesquisa, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa selecionará propostas das Unidades, Museus e Institutos Especializados para a realização de Eventos Científicos, conforme termos do Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - As propostas selecionadas receberão recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Pesquisa, para utilização no ano de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2016.1.7256.1.6)

Edital de Apoio a Eventos Científicos

quarta-feira, 30 de outubro de 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o presente Edital visando a seleção de propostas para Eventos Científicos, que serão financiados com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Pesquisa.

1. Finalidade

O Edital de Apoio a Eventos Científicos objetiva oferecer recursos para a organização de eventos científicos, em qualquer área do conhecimento, com temática de pesquisa avançada, que tenha como objetivo discutir temas de pesquisas na fronteira do conhecimento. O formato poderá ser congresso, simpósio, seminário, palestra, debate, workshop ou similares.

2. Recursos

I. O valor total disponível é de R\$ 240.000,00, que serão distribuídos em três chamadas de R\$ 80.000,00 cada.

II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento das despesas com a organização do evento explicitadas na proposta aprovada.

III. O recurso poderá ser utilizado para os seguintes tipos de despesas:

a) Passagens e pagamento de diárias ao(s) pesquisador(es) convidado(s).
b) Serviços de terceiros, desde que justificados e permitidos pela normatização vigente.

c) Outras despesas, desde que justificadas e permitidas pela normatização vigente, poderão ser aprovadas desde que constem na proposta apresentada.

IV. Os recursos não poderão ser utilizados para despesas como coffee break ou alimentação para os palestrantes e público, impressão de cadernos de resumos, brindes e material de papeleria.

V. Os Eventos Científicos devem ocorrer durante o ano de 2020, observando-se o calendário de chamadas estabelecido no cronograma deste edital.

VI. O apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa deve ser mencionado no material de divulgação e de apoio ao evento.

3. Inscrições

I. Os Eventos Científicos poderão ser organizados individualmente ou em conjunto por Unidades, Museus e Institutos Especializados.

II. O proponente deve ser docente ativo da USP.

III. O limite de recursos para cada proposta é R\$ 10.000,00.

IV. As Comissões de Pesquisa, ou órgãos equivalentes, das Unidades, Museus e Institutos Especializados deverão encaminhar as propostas pelo módulo Pesquisa Atende do sistema Atena (Pesquisa Atende\Formulários\Nova Solicitação) utilizando o formulário de Proposta para Auxílio à Realização de Eventos Científicos incluído no Anexo I.

V. Somente serão consideradas as propostas cujo formulário tenha sido preenchido por completo e com todas as informações solicitadas.

4. Seleção

I. As propostas serão analisadas pelo Grupo Assessor de Programas e Eventos da Pró-Reitoria de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:

a) Impacto do evento para a área e para as Unidades envolvidas.

b) Relevância acadêmica dos convidados.
c) Abrangência e interdisciplinaridade do tema.
d) Exequibilidade da proposta.
e) Aplicação adequada dos recursos, pelos responsáveis proponentes, em editais anteriores da PRP e ausência de pendências em relação a relatórios, prestações de contas e pareceres.

5. Prestação de contas

I. A documentação relativa à prestação de contas deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa em até 60 dias após a realização do evento, por via processual, pela Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da Unidade do docente proponente. A documentação deverá incluir relatórios acadêmico e financeiro, conforme formulários dispostos nos Anexos II e III, assim como comprovantes de realização das despesas, como notas fiscais, recibos, cartões de embarque ou comprovante de compra de passagens, entre outros.

II. O saldo remanescente do recurso concedido deverá ser devolvido à Pró-Reitoria de Pesquisa até a fase de prestação de contas.

III. Se houver despesas com itens não autorizados quando da concessão do recurso, o valor equivalente também deverá ser devolvido à PRP.

IV. Os proponentes que não enviarem relatório acadêmico e/ou prestação de contas, ou tiverem um ou ambos os relatórios considerados insatisfatórios pela Pró-Reitoria de Pesquisa, estarão inelegíveis às próximas chamadas deste edital e aos demais editais publicados pela PRP em 2020 e 2021.

6. Cronograma

Chamada 01/2020 – Primeiro Quadrimestre

Envio de propostas até 30-11-2019
Resultado Janeiro de 2020
Realização dos eventos Fevereiro a abril de 2020
Prestação de contas e relatório acadêmico Até 60 dias após a realização do evento
Chamada 02/2020 – Segundo Quadrimestre

Envio de propostas até 31-03-2019
Resultado abril de 2020
Realização dos eventos Maio a agosto de 2020
Prestação de contas e relatório acadêmico Até 60 dias após a realização do evento
Chamada 03/2020 – Terceiro Quadrimestre

Envio de propostas até 31-07-2019
Resultado agosto de 2020
Realização dos eventos Setembro a dezembro de 2020
Prestação de contas e relatório acadêmico Até 60 dias após a realização do evento

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**
1. Título do evento:
2. Área do conhecimento:
3. Tema, objetivo e justificativa para o evento:
4. Nome e minibiografia ou CV resumido do(s) palestrante(s):
5. Perfil acadêmico do público e número estimado de participantes:

6. Programação preliminar do evento:
7. Contrapartida da unidade ou recursos já obtidos para realização do evento (especificar fonte e valor):
8. Orçamento detalhado com descrição dos itens de despesa e respectivos valores:

9. Local de realização do evento:
10. Informações do docente proponente
Nome:
NUSP:
E-mail:
Lattes:

11. Equipe organizadora (acrescentar quantas linhas julgar necessário)
Nome:
Lattes:
ANEXO II – RELATÓRIO ACADÊMICO

1. Título do evento, data e local onde foi realizado
2. Títulos das palestras, mesas, sessões e respectivos palestrantes/componentes
3. Público presente (número e perfil acadêmico)
4. Resumo do conteúdo das palestras, mesas e sessões
5. Desdobramentos e produtos/projetos gerados ou a serem desenvolvidos
6. Detalhes sobre a divulgação do evento (ex, cartazes, mala direta etc.)
7. Cobertura na mídia geral ou especializada, se houver (inserir links para reportagens sobre o evento)
8. Previsão de nova edição do evento (caso haja)
7. Avaliação geral do evento (pelos participantes e pelos coordenadores; anexar compilação dos resultados de questionário de avaliação do evento, se houver)
8. Anexar folder, fotos e outros materiais do evento